



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 46

Quarta-feira, 13 de março de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/2024-PREG/UFDPar, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024*

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 66, de 31 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O cumprimento à ordem judicial proferida no Processo 1001353-75.2024.4.01.4002, no qual foi deferida a tutela de urgência pleiteada e determinou a formação de banca examinadora especial, nos termos do Art.47, §2º da LDB, a fim de aferir o aproveitamento de estudos (internato) da discente JOSE VITOR MOTA DE MOURA SILVA, matrícula 20179130810, do curso de Bacharelado em Medicina da UFDPar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição Docente da Banca Examinadora Especial do Curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, nos termos acima referendados, da forma que se segue:

Sabrina Vergani Araújo Teixeira Costa	SIAPE 3000349	Presidente
Eneida Anjos Santos Paiva	SIAPE 1871321	Membro
Juliana Lima Almeida	SIAPE 3000674	Membro
Luiz Alves Portela Júnior	SIAPE 2243931	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - UFDPar

**Republicada por incorreção da matéria original publicada no Boletim de Serviço ANO V - Nº 29 de Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.*

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 *

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.000974/2024-88, resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3390427	JOHNATAN ALVES VIANA	701226	D-1-01	25	05/02/2024	CURSO DE TECNÓLOGO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

**Republicada por conter incorreção no original, publicada na na página 3 do Boletim de Serviço ANO V - Nº 40 Segunda-feira, 04 de março de 2024.*

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, e, ainda, o Processo 23855.001031/2024-04, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento para a Contratação de Sistema de Banco de Preços, por meio de licença de 12 meses, de acesso online a banco de dados avançado de preços reais e atuais disponíveis no mercado para materiais e serviços, conforme segue:

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES – SIAPE nº 1655008, Cargo: Coordenadora de Licitação, Setor: Coordenadoria de Licitação – PRAD;

ANTÔNIO DA SILVA SOARES JÚNIOR – SIAPE nº 3390199, Cargo: Administrador, Setor: Diretoria Administrativa-PRAD;

GABRIEL GONZALEZ MAGALHÃES - SIAPE nº 2186496, Cargo: Coordenador de Sistemas, Setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/PROTIC.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

LEONARDO COSTA E SILVA
Pró-Reitor de Administração